



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

PARECER

PROCESSO N° 23080.035450/2018-11

ASSUNTO: Alteração de data do término do semestre letivo 2018-1.

Srs. e Sras. Conselheiros,

I – Histórico

O processo diz respeito à solicitação de estudo prévio acerca da necessidade de alteração do calendário acadêmico, em função da suspensão das atividades letivas no período de 28 a 30/05/2018.

II – Relatório

Em relação aos autos:

1. A folha 01 apresenta o memorando nº 0391/2018/PROGRAD;
2. As folhas 03 e 04 apresentam o memorando nº 043/2018/DAE/PROGRAD, do Departamento de Administração Escolar;
3. O documento considera os dias letivos nos campi da UFSC: Araranguá: 101; Blumenau: 103; Curitibanos: 102; e Florianópolis: 102;
4. A proposta do DAE estende o calendário até o dia 06/07. Assim, o final do semestre letivo 2018.1 será no dia 06/07 e o início do recesso escolar será no dia 07/07/2018.

III – Do Voto

Considerando os procedimentos tomados e a proposta apresentada pelo Departamento de Administração Escolar, a qual regula os dias letivos em 100 dias.

Considerando que o campus de Joinville iniciou em data diferente do restante da UFSC, esse parecerista entende que aquela Unidade, de acordo com as suas especificidades e tendo como referência o encaminhado por esse Conselho, estabeleça a melhor estratégia para o cumprimento dos dias letivos no semestre de 2018.1.

Nesse sentido, voto favoravelmente à proposta de alteração da data de término do semestre letivo 2018.1 para o dia 06/07/2018, conforme encaminhada pelo Departamento de Administração Escolar.

Esse é o parecer, S.M.J.

Florianópolis, 05 de junho de 2018.

Prof. Arnaldo Debatin Neto.